

## Programação Anual de Saúde 2024



## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica;



**OBJETIVO № 1.1** - Manter em funcionamento a Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal, garantindo recursos federais e municipais para elaboração das atividades das equipes e do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de Medida
1.1.1	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	Cobertura populacional da atenção básica (SISPACTO)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Cadastramento e atualização das famílias;						1	
Ação N	Nº 2 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e s	ituações de risco aos quais a populaç	ão está ex	posta				

Ação Nº 4 - ¿ Desenvolver ações educativas e Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde identificados;

Ação № 5 - Fazer concurso público com salário compatível a profissão para os profissionais de saúde. (proposta conferência)

1.1.2	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidad	Percentual de cobertura da saúde bucal (SISPACTO)	-	-	-	91,50	100,00	Percentual
	necessidade e disponibilidad							

Ação  $N^{\circ}$  1 - Manutenção das equipes e serviços de Saúde Bucal;

Ação Nº 2 - Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal

1.1.3	Implantar novas equipes visando o aumento da cobertura em saúde bucal	Nº de equipes novas de saúde bucal implantadas e mantidas	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.1.4	Implantar equipe multiprofissional.	Nº de equipes novas implantadas.	-	-	-	3	1	Número

Ação Nº 1 - Manter equipes

A constant (A co

**OBJETIVO № 1.2** - Fortalecer o cuidado com a criança e com o adolescente, através de ações de monitoramento, avaliação e controle, como foco no Programa Bolsa Família para controle nutricional através do SISVAN e no PSE para ações de promoção e prevenção nas escolas



Ν°	Descrição da Meta	Indicador para	Indica	ador (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade
		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	Número de óbitos de criança menores de 1 (um) ano de idade (SISPACTO)	-	-	-	0	3	Número
ção N	Nº 1 - Visita domiciliar do agente comunitário de saúde como	prioridade em todas as famílias com	crianças	menores	de 5 anos;			
ção N	Nº 2 - Visita de profissional de nível superior de forma imedia	ta caso necessidade apontada;						
ção N	Nº 3 - Identificação e acompanhamento dos recém-nascidos	de risco com peso igual ou inferior a	2.500g;					
ção N	Nº 4 - Estimulação do aleitamento materno exclusivo até o 6º	mês;						
ção N	Nº 5 - Disponibilização de fórmulas nutricionais pediátrico.							
.2.2	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas	Nº de escolas com ações do PSE efetuadas	-	-	-	26	26	Número
ção N	№ 1 - Realizações de ações educativas individuais e coletiva	s na prevenção e tratamento das do	enças de r	naior inc	dência na infâr	ncia;		
ção N	Nº 2 - Acompanhamento, assistência e avaliação do crescime	ento e desenvolvimento;						
ção N	Nº 3 - Identificação de indicadores físicos e comportamentais	da violência doméstica;						
.2.3	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	Percentual de cobertura do PBF	-	-	-	75,00	78,00	Percentual
ção N	Nº 1 - Controle do crescimento e desenvolvimento;							
ção N	Nº 2 - Monitoramento do desenvolvimento das crianças de ba	ixo peso pelo SISVAN / Bolsa Famíl	ia;					
ção N	Nº 3 - Encaminhamento de todos os casos de risco social par	ra atendimento especializado;						
.2.4	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	Percentual de mães adolescentes grávidas (SISPACTO)	-	-	-	1,60	1,60	Percentual
∖ção N	№ 1 - Realização de campanhas educativas, focadas na edu	cação sexual com uso de preservativ	os e outro	s métod	os de contrace	pção;		
-	Nº 2 - Acompanhamento pelo Agente Comunitário de Saúde o sexual infantil;	das condições de saúde e psicológic	as dentro	dos amb	entes familiare	s, como forma d	e detectar possíve	is casos de
	Nº 3 - Atendimento da equipe multidisciplinar buscando aborconais, drogas, métodos contraceptivos, prevenção de IST, etc		a como: m	nudanças	físicas e comp	portamento, sexu	alidade, fatores de	e risco
	Nº 4 - Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais niológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assis	-						
.2.5	Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias	Percentual de pessoas e famílias acolhidas	-	-	-	Não programada	75,00	Percentual

**OBJETIVO № 1.3** - Fortalecimento das ações no âmbito da saúde da mulher, como forma de prevenir o câncer do colo do útero e de mamas, do cuidado com a adolescente, do parto humanizado e na detecção de mulheres que sofrem com abuso e violência doméstica;

availação da meta    Valor   Ano   Unidade   2024   2025)   Unidade   2024   2025)	Unidade de Medida							
			Valor	Ano	de		,	
.3.1	mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na		-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Identificação do número de mulheres entre 25 e 6	4 anos que nunca se submeteram ao exam	ıe;					
.3.2	mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na	_	-	-	-	0,25	0,25	Percentual
ıção N	lº 1 - Identificação do número de mulheres entre 50 e 6	9 anos que nunca se submeteram ao exam	ie;					
ıção N	Iº 2 - Proporcionar capacitação técnica das equipes, pa	ra a realização de orientação e estimulação	o ao auto	cuidado p	oara autoexam	e de mama;		
ıção N	lº 3 - Garantir o acesso a exames complementares esp	ecializados para pacientes com quadro sus	peito de o	câncer de	e mama;			
ıção N	lº 4 - Garantir apoio psicológico e de reabilitação para r	nulheres mastectomizadas;						
vção N	lº 5 - ¿ Realização de palestras, fóruns e debates com	a comunidade a respeito da identificação, p	revenção	e tratan	nento do cânce	r de mama		
.3.3	Pré-Natal, através da realização dos exames de	-	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação N	Iº 1 - Oferta de testagem anti-HIV e Sífilis, com um exa	me na primeira consulta e após a vigésima	semana o	de gesta	ção;			
.3.4	Pré-Natal, através da realização dos exames de	-	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
ıção N	I⁰ 1 - Oferta de testagem para hepatite B e hepatite C, o	com um exame na primeira consulta e após	a vigésir	na sema	na de gestação	;		
ção N	l⁰ 2 - Oferta de testagem anti-HIV e anti-VDRL com um	exame na primeira consulta e após a vigés	ima sema	ana de g	estação			
.3.5			-	-	-	0	0	Número
Ação N	lº 1 - Aplicação de vacina dTPa, dose imunizante ou do	se de reforço em mulheres já imunizadas,	segundo e	esquema	recomendado	pelo Ministério	da Saúde	
	•	acesso a unidade de referência HRAV para	atendime	ento amb	oulatorial e/ou h	ospitalar à gest	ação de alto risco,	mediante
Ação N	lº 3 - ¿ Identificar possíveis condicionantes de agravo d	lo pré-natal;						
1.3.6	-	acompanhadas com 6 ou mais	-	-	-	60,00	60,00	Percentua
-		0 % das gestantes e puérperas, dando ma	or ênfase	nas falto	osas e de risco	ou que recusar	n o acompanhame	nto na
Ação N	lº 2 Realização da primeira consulta pré-natal até a 2	20ª semana de gestação						
-	lº 3 - Realização de no mínimo 6 (seis) consultas de ac tação;	ompanhamento prénatal., sendo preferenc	almente,	uma no į	orimeiro trimest	re, três no segu	ındo e três no terce	eiro trimestre
Ação N	lº 4 - cialmente, uma no primeiro trimestre, três no segu	undo e três no terceiro trimestre de gestaçã	o; Ação N	l°4-¿R				
ıção N	lº 5 - Realização de no mínimo 1 (uma) consulta no pue	erpério, até 42 dias após o nascimento;						
ção N	lº 6 - Classificação de risco gestacional a ser realizada	na primeira consulta e nas subsequentes;						
ção N	Iº 7 Instituição da obrigatoriedade do preenchimento	da carteira da gestante, com todos os dade	os inerent	es;				
cão N	Iº 8 - Cadastrar e acompanhar toda e qualquer gestante	e no sistema eSUS ou sistema proprietário	compatív	el. de ac	ordo com as or	entações do M	nistério da Saúde	
.3.7	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	Percentual de partos normais (SISPACTO)	-	-	-	27,00	26,00	Percentua
	<u> </u>	·						
cão N	Iº 1 - Orientação multiprofissional às gestantes, como formando de la composição de la c	orma de esclarecer os cuidados relacionado	os an nari	o norma				

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Fornecimento de medicamentos no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de Medida
1.4.1	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos (RAG, SIOPS)	-	-	-	5,00	2,54	Percentual

Ação Nº 1 - Garantia de fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME;

Ação Nº 2 - ¿ Manutenção de profissional farmacêutico devidamente registrado no CRF;

1.4.	MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	Percentual do Serviço e atendimentos mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar estrutura de armazenamento de medicamentos; ¿ Modernizar estrutura interna de armazenamento, móveis e ambiente para melhor atendimento ao público;

Ação Nº 2 - Evoluir no Investimento de tecnologia da informação e comunicação para o desenvolvimento das atividades no SUS;

Ação Nº 3 - - Realizar campanhas para o uso racional de medicamentos

Ação Nº 4 - Ampliação e modernização de espaços de atendimento do componente especializado da assistência farmacêutica;

Ação Nº 5 - Ampliação e modernização de espaços de atendimento da farmácia central;

Ação Nº 6 - Melhorar o acesso ao medicamendo de pacientes com dificuldade de locomoção/acamado

Ação Nº 7 - Estabelecer reuniões periódicas com os farmacêuticos da atenção básica e média complexidade;

Ação Nº 8 - Fornecer medicamentos não constantes da listagem padronizada da Farmácia Básica do SUS, Secretaria de Saúde, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ou cidadãos em situação de risco

Ação Nº 9 - Manter/renovar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para compra de medicamentos através do CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí);

Ação Nº 10 - Ampliação de estoque interno e externo da farmácia, para medicamentos do CEAF, judicial e medicação básica.

Ação Nº 11 - Implementar sistema de controle de estoque por leitor de código de barras; ¿ Aquisição de Geladeira especial para medicamentos;

Ação Nº 12 - Criação de uma comissão para reavaliação periódica da REMUME

Ação Nº 13 - - Implementação de terapias alternativas;



 $\textbf{OBJETIVO N}^{\circ}~\textbf{1.5}~\textbf{-}~\textbf{Aprimoramento dos serviços de saúde com a gestão adequada dos recursos humanos}$ 

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	nha-Base) Unidade de	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
					Medida			
.5.1	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	Nº de profissionais de saúde contratados no período	-	-	-	1	1	Número
ιção Ν⁰	1 - Contratação de equipe multiprofissional para a vigilância em sa	aúde, para adequação dos serv	iços.					
.5.2	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Arte terapia, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Aurículoterapia, Constelação familiar, entre outros.	Nº de práticas integrativas implantadas no município	-	-	-	1	1	Número
ıção Nº	1 - Contratação de profissionais							
ıção Nº	2 - Disponibilização de espaço físico							
ιção Νº	3 - Elaboração de cronograma de atividades							
.5.3	Implantar serviço de atenção domiciliar.	Percentual do serviço instalado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
ıção Nº	1 - Implantar serviço de atenção domiciliar.							
ιção Ν⁰	2 - Levantamento da demanda;							
ıção Nº	3 - Contratação de equipe para atender a demanda							
.5.4	Construção de clinica de hidroterapia e fisioterapia integrados	Percentual de conclusão da obra de hidroterapia e fisioterapia	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
.5.5	Construção de unidade básica do Bairro Nações	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
.5.6	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	Percentual de unidades de saúde com equipamentos em plenas condições de uso	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
ıção Nº	1 - Levantar demandas;							
ιção Ν⁰	2 - ¿ Efetuar trocas e novas aquisições sempre que necessário							
.5.7	Ampliação da UBS Quintino	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
.5.8	Ampliação da UBS Vila Germer	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	100,00	50,00	Percentua
ıção Nº	1 - Obra executada.							
.5.9	Criação de auditório para educação permanente	Percentual de conclusão da obra	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
.5.10	Adequação dos consultórios e sala de estoque UBS Araponguinhas.	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	100,00	50,00	Percentua
ıção Nº	1 - Obra executada.							
.5.11	Regularizar o cargo de gerente na Atenção Básica.	Percentual de cargos regularizados	-	-	-	60,00	30,00	Percentua
ıção Nº	1 - Levantar demandas;							
ıção Nº	2 - Aprovar financeiro							
.5.12	Implantar o cargo de coordenador das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com coordenação	-	-	-	60,00	30,00	Percentua
cão Nº	1 - Levantar demandas;							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	месна
1.6.1	Renovação, manutenção e continuação de locação da frota de veículos de passeio.	Nº de veículos novos adquiridos no período	-	-	-	2	2	Número
Ação N	N° 1 - Aprovar financeiro							
1.6.2	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias	Nº de Ambulâncias novas adquiridos no período	-	-	-	1	1	Número
Ação N	√° 1 - Monitoramento da quilometragem dos veícu	los;						
Ação N	√° 2 - Aquisição e manutenção;							
Ação N	Nº 3 - Aquisição de carro adaptado para portadore	s de necessidades especiais.						
1.6.3	Aquisição de veiculo do tipo van (16 lugares)	Nº de veículos novos do tipo van adquiridos no período	-	-	-	1	1	Número
Ação N	√° 1 - Veículo adquirido.				'			
1.6.4	Manutenção da frota de veículos	Percentual de veículos (gerais) em condições adequadas de uso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	□ Nº 1 - Monitoramento da quilometragem dos veícu	los;						

# DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do direito ao cuidado singular em saúde mental, álcool e outras drogas, norteada pelos pressupostos da Política Nacional de Saúde Mental;

**OBJETIVO № 2.1** - Garantir o cuidado dos pacientes com transtorno em saúde mental, em sua totalidade.

Ν°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade d Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
2.1.1	Contratualização do CAPS	Número de CAPS contratualizados e mantidos	-	-	-	1	1	Número
	№ 1 - Educação permanente em saúde mental para os divers ipe e Conselho Local de Saúde; Manter grupo de Estudos en			icipação	dos profissionai	s Psicólogos que	atuam junto à ESF	nas reuniões
Ação N	№ 2 - Capacitação da Rede							
Ação N	№ 3 - Migração CAPS de microrregional para municipal.							
2.1.2	Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	Nº de psicólogos contratados (Cnes)	-	-	-	1	1	Número
Ação N	von 1 - Priorizar o atendimento psicológico de vítimas da violên	cia física, envolvendo principalm	ente crian	ças e ido	osos;			
Ação N	Nº 2 - Atendimento a idosos portadores de síndromes degener	rativas do sistema nervoso centr	al, síndron	nes neur	ológicas;			
Ação N	N° 3 - Atendimento a dependentes químicos e seus familiares;							
Ação N	$^{\circ}$ 4 - Realização de fóruns, debates, palestras, com enfoque	do tema "drogas" como forma de	e educar e	prevenii	r o avanço deste	mal na comunida	ade;	
Ação N	√° 5 - Atendimento aos portadores de IST¿s e suas famílias;							
2.1.3	Contratação de profissionais para atender a demanda do CAPS	Percentual da equipe completa.	-	-	-	100,00	75,00	Percentual
Ação N	v° 1 Levantar demandas;							
	Implantação do Programa AMENT tipo II	Número de programas		_	_	Não	1	Número

# DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

**OBJETIVO № 3.1** - Reduzir as ocorrências acidentais relacionadas ao descuido com a pessoa idosa, através da criação de programas de cuidado e ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas a este grupo, com foco no envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
3.1.1	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	Cobertura vacinal da Influenza em idosos (SIPNI)	-	-	Percentual	75,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Campanhas de vacinação com busca ativa na comunidade

**OBJETIVO Nº 3.2** - Garantir o cuidado aos portadores de doenças crônicas através do monitoramento efetivo desse grupo, com ações baseadas no fortalecimento preventivo, estímulo ao comparecimento nas unidades básicas de saúde e instrução no uso das medicações recomendadas.

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Wedida
3.2.1	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	Número de óbitos por doenças crônicas na faixa etária de 30 a 69 anos (SISPACTO)	-	-	-	44	47	Número
Ação I	N° 1 - Mapeamento e busca ativa de doer	ntes crônicos, de acordo com a patologia.						
3.2.2	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre (eGestor)	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
	Nº 1 - Controle periódico com consulta me nagem;	édica e acompanhamento, verificando se todos os hip	ertensos o	adastrac	dos pelo ACS já <sub>l</sub>	passaram pela 1	<sup>a</sup> consulta médica	ou de
Ação I	Nº 2 - Controle semestral da aferição de p	pressão;						
Ação I	№ 3 - Encaminhamento à tratamento esp	ecializado, sempre que necessário;						
-	<u> </u>	ecializado, sempre que necessário;  mpensados ou faltosos através de visita domiciliar;						
Ação I	№ 4 - Busca ativa de hipertensos, descor		hipertens	são arteri	ial, atendidos na	s unidades de sa	aúde do Município.	
Ação I	№ 4 - Busca ativa de hipertensos, descor	npensados ou faltosos através de visita domiciliar;	hipertens	são arteri	ial, atendidos na: -	s unidades de sa 50,00	aúde do Município. 50,00	Percentual
Ação I Ação I 3.2.3	Nº 4 - Busca ativa de hipertensos, descor Nº 5 - Elaboração e estabelecimento de p Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	mpensados ou faltosos através de visita domiciliar; protocolos para tratamento uniforme dos portadores de Percentual de diabéticos com solicitação de	-	ão arteri	ial, atendidos na: -			Percentual
Ação I Ação I 3.2.3 Ação I	Nº 4 - Busca ativa de hipertensos, descor Nº 5 - Elaboração e estabelecimento de p Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados Nº 1 - ¿ Identificação e cadastro dos mun	npensados ou faltosos através de visita domiciliar; protocolos para tratamento uniforme dos portadores de Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (SISPACTO)	- iliar;	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação I 3.2.3 Ação I Ação I	Nº 4 - Busca ativa de hipertensos, descor Nº 5 - Elaboração e estabelecimento de p Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados Nº 1 - ¿ Identificação e cadastro dos mun	mpensados ou faltosos através de visita domiciliar; protocolos para tratamento uniforme dos portadores de Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (SISPACTO) (cipes portadores de diabetes, através de visita domiciedica e acompanhamento de todos os diabéticos cada	- iliar;	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação I Ação I Ação I Ação I	Nº 4 - Busca ativa de hipertensos, descor Nº 5 - Elaboração e estabelecimento de p Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados Nº 1 - ¿ Identificação e cadastro dos mun Nº 2 - Controle periódico com consulta me	mpensados ou faltosos através de visita domiciliar; protocolos para tratamento uniforme dos portadores de Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (SISPACTO) (cipes portadores de diabetes, através de visita domiciedica e acompanhamento de todos os diabéticos cada	- iliar;	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação I Ação I Ação I Ação I Ação I	Nº 4 - Busca ativa de hipertensos, descor Nº 5 - Elaboração e estabelecimento de p Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados Nº 1 - ¿ Identificação e cadastro dos mun Nº 2 - Controle periódico com consulta mo Nº 3 - Controle da solicitação de hemoglo Nº 4 - Busca ativa de diabéticos, descomp	mpensados ou faltosos através de visita domiciliar; protocolos para tratamento uniforme dos portadores de Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (SISPACTO) (cipes portadores de diabetes, através de visita domiciedica e acompanhamento de todos os diabéticos cada bina glicada, uma vez no semestre;	- iliar; istrados p	elo ACS	- que não compar	50,00 eceram à 1ª cor	50,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, complementando a atenção básica mediante aprimoramento da atenção especializada;

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reforçar o atendimento de média complexidade quando a Atenção primária não for suficiente ou o Estado for ineficiente, de forma a garantir a continuidade do atendimento para o paciente, com serviços ofertados através de editais de credenciamento ou consórcios intermunicipais de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
4.1.1	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	Nº mínimo de instrumentos legais publicados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	1	2	Número
Ação N	Nº 1 Levantar demandas;							
Ação N	Nº 2 - Elaborar e publicar editais de credenciamento, o	convênio e contratação						
Ação N	Nº 3 - Diminuir o tempo de espera para exames e con	sultas médicas nas UBS e Policlínica (prop	osta conf	erência)				
4.1.2	Participar dos consórcios intermunicipais de saúde CISAMVI e CIM CATARINA	Nº de consórcios de saúde com participação ativa	-	-	-	20	2	Número
Ação N	Nº 1 - ¿ Manter repasse periódico ao consórcio.							
4.1.3	Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no Sistema de regulação do município.	Nº de médicos reguladores contratados / ativos	-	-	-	1	1	Número
Ação N		a função específica;						
Ação N	Nº 2 - Manter infraestrutura (TI e mobiliário) e pessoal	para operacionalização das atividades.						
4.1.4	Efetuar mutirões de atendimento especializado	Nº de mutirões efetuados no ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação N	Nº 1 - ¿ Efetuar levantamento das maiores necessidad	des, tendo como base a fila de espera com	demanda	s reprim	idas disponível	no SISREG;		
4.1.5	Manter serviço de ultrassom no Município	Nº de equipamentos de ultrassonografia em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação N	Nº 1 - Levantamento das demandas ;							
Ação N	Nº 2 - Elaborar/renovar e publicar editais para aquisiçã	ão do equipamento ou manutenção quando	necessá	rio;				
Ação N	Nº 3 - Elaborar/renovar e publicar editais de credencia	mento, convênio e/ou contratação.						
4.1.6	Implantar centro de especialidades odontológicas	Percentual Implantado	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
4.1.7	Implantar equipe especializada para atendimento no centro de Fisioterapia / Hidroterapia	Nº de equipes mantidas	-	-	-	Não programada	1	Número

### DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e de prontos-socorros, articulada às outras redes de atenção.

 $\textbf{OBJETIVO N}^{\text{o}}$  5.1 - Manutenção e fortalecimento do atendimento em horário estendido

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador (l	_inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Weulua
5.1.1	Implantar horário estendido.	UBS com saúde na hora	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.2	Equipar as unidades de saúde com carinho de emergência e desfribilador.	Percentual de unidades equipadas.	-	-	-	Não programada	25,00	Percentual

# DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública;

**OBJETIVO № 6.1** - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal junto às Equipes de Saúde da Família, com vistas à redução de agravos e prevenção de doenças no âmbito municipal;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medid
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	
5.1.1	Mapear 100% das causas de óbitos no município	Percentual de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
ıção N	Iº 1 - Supervisão e controle de doenças infecto	ocontagiosas;						
ção N	lº 2 - Controle de doenças veiculadas pela águ	ua e alimentos;						
ção N	lº 3 - Recolhimento das Declarações de Óbito;							
ção N	lº 4 - Coordenação e controle quando do bloqu	ueio vacinal em casos de notificação de doenças ex	antemátic	as.				
.1.2	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	Percentual de casos encerrados em 60 dias após a notificação (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
ção N	lº 1 - Supervisão e investigação das doenças o	de notificação compulsória;						
ção N	lº 2 - Investigação e conclusão dos casos notif	icados no prazo exigido pelo Ministério da Saúde, d	le acordo	com cad	da doença de no	otificação;		
ção N	lº 3 - Ofertar exames para diagnóstico das doe	enças de notificação compulsória, para diagnose, co	nfirmação	o, tratam	ento e/ou alta;			
ção N	lº 4 - Busca de faltosos para conclusão de inve	estigações e/ou continuidade nos tratamentos;						
ıção N	Iº 5 - Obrigatoriedade da informação imediata	à Regional de Saúde de competência, quando da o	corrência	de caso	s de rubéola, sa	rampo, hantav	irose, dengue, etc.	•
ção N	lº 6 - Controle do envio dos exames coletados	e resultados recebidos e entregues aos pacientes;						
ção N	lº 7 - Orientação e aconselhamento dos paciel	ntes em demanda espontânea e/ou referendados de	e quaisque	er agrav	o de notificação			
5.1.3	Curar os casos de hanseníase em sua	Percentual de cura dos casos de hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
	totalidade, caso notificados	(SISPACTO)						
ção N	lº 1 - Diminuir a prevalência oculta da hansení	ase						
ção N	lº 2 - Aumentar a cobertura de serviços com di	agnóstico e tratamento de hanseníase;						
ção N	lº 3 - Mobilizar grupos locais e população em ç	geral;						
ção N	lº 4 Aumentar o compromisso do doente co	m a cura;						
ıção N	lº 5 - Desmistificar conceitos antigos quanto à	complexidade do diagnóstico e incurabilidade.						
.1.4	Curar os casos de tuberculose em sua totalidade, caso notificados	Percentual de cura dos casos de tuberculose (SISPACTO	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
ção N	lº 1 - Diminuir a prevalência oculta da tubercul	ose						
ção N	lº 2 - Aumentar a cobertura de serviços com di	agnóstico e tratamento de tuberculose;						
ção N	lº 3 - Mobilizar grupos locais e população em ç	geral;						
ção N	lº 4 - Aumentar o compromisso do doente com	a cura;						
ção N	lº 5 - Desmistificar conceitos antigos quanto à	complexidade do diagnóstico e incurabilidade						
.1.5	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
ção N	lº 1 - Fortalecimento das ações de controle e r	nonitoramento;						
ıção N	lº 2 Investigar todos os casos de óbitos mat	ernos.						
.1.6	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	Percentual de cobertura vacinal da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade (eGestor)	-	-	-	95,00	95,00	Percentua
ção N	lº 1 - Busca ativa das crianças da faixa etária ¡	preconizada pelo indicador;						
ıção N	lº 2 - Verificação do calendário vacinal referen io da informação para o Ministério da saúde;	te à aplicação das 3 doses obrigatórias nos dois imu	unobiológi	cos; Aç	ão Nº 3 Verific	cação de possí	veis inconsistência	s relacionada
o env	Iº 3 - Verificação e acompanhamento pelos AC	S das carteiras de vacinação						
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	Percentual dos sistemas de vigilância com envio regular no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentua

**OBJETIVO Nº 6.2** - Controle e prevenção da Covid-19 no município, através de ações de promoção e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de incuida
6.2.1	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	Percentual da população vacinada contra a Covid-19 no município	-	-	-	90,00	85,00	Percentual
Ação I etc.	Nº 1 - Alimentação dos sistemas de informação ativos no mur	nicípio de forma semanal e/ou mensa	l de acord	lo com a	solicitação: SIN	ASC, SIM, eSU	JS / SIPNI, SINAN	PHAROS,
6.2.2	Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município	Número de novos casos de sífilis (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número

Ação Nº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária ofertados pelo ministério da saúde;

Ação Nº 2 - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais;

Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas de intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica;

Ação Nº 4 - - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN;

Ação Nº 5 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de IST¿s, do HIV e doentes de AIDS;

Ação Nº 6 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de IST¿s, do HIV e doentes de AIDS;

6.2.3 Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no Múmero de novos casos de - - - 0 Número município AIDS (SISPACTO)

Ação Nº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária ofertados pelo ministério da saúde;

Ação Nº 2 - - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadores da doença, reforçando a necessidade do tratamento de parceiros sexuais;

Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas intersetoriais de prevenção e promoção da saúde com ESF, serviço social, vigilância sanitária e epidemiológica;

Ação Nº 4 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratamento dos portadores de IST¿s, do HIV e doentes de AIDS;

Ação Nº 5 - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anterior ao mesmo, através do LACEN;

Ação Nº 6 - - Identificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas

Ação Nº 7 - - Identificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas

Ação Nº 8 - - Fornecer medicamentos a gestantes positivas, crianças nascidas de mães portadoras do HIV e doentes de AIDS, ofertados pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 9 - Utilizar protocolo de tratamento estabelecido pelo Ministério da Saúde para os portadores de IST¿s e AIDS.

# OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar o Programa Saúde do Trabalhador, tendo em vista sua alta eficiência no aumento da cobertura do perfil de usuários que utilizam os serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Wedida
6.3.1	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	Percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravo (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção (m	édicos, enfermeiros, vigilância, etc.) para reconheciment	o devido o	las caus	as de acidente e	agravos no trab	alho.	
6.3.2	Aprimorar a vacinação na população adulta do município	Percentual de vacinação geral do município (Tabnet)	-	-	-	84,00	78,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 6.4** - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Sanitária, visando obter a qualidade dos serviços prestados no município, de acordo com as normas da ANVISA;



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	idor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	Medida
6.4.1	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	Percentual de ações alimentadas no PHAROS	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 Dispor de infraestrutura adequada para operacionalização do sen	viço;						
Ação N	Nº 2 - Promover treinamento aos profissionais que operam o sistema.							
6.4.2	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	Nº de grupos com ações realizadas pela Vigilância Sanitária (SISPACTO)	-	-	-	6	6	Número
	 № 1 Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo que, dir s e orientações da ANVISA;	eta ou indiretamente, se relac	ionam à s	aúde, pr	estação de se	rviços e meio	ambiente, de acor	do com as
Ação N	Nº 2 Orientação, controle e fiscalização no combate ao mosquito trans	missor da dengue.						
6.4.3	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	Percentual de análises de água informadas no SISAGUA (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	√° 1 Inserir todas amostras no sistema, em tempo adequado;							
	√º 2 - Dispor de infraestrutura, assim como veículos, para execução adec	uuada daa atiiyidadaa						

### DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da Formação e Educação em Saúde dos trabalhadores e gestores do SUS;

**OBJETIVO Nº 7.1** - Qualificação dos profissionais pertencentes à Atenção Básica, com o intuito de promover a produtividade nas unidades básicas de saúde, assim como a qualificação do atendimento prestado;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de Media
7.1.1	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	Número de comissões criadas com reuniões periódicas definidas	-	-	-	1	1	Número
Ação I	Nº 1 - Analisar a disparidade de salários entre servidores d	da mesma categoria, porém de regime o	contratua	is distinto	os;			
Ação I	Nº 2 - Reunir colaboradores de diferentes áreas para disc	ussão do Plano						
7.1.2	Instituir a formação e apoiar o planejamento e realizações de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção.	Percentual de equipes capacitadas (ESF, ESB, ACS, etc)	-	-	-	75,00	50,00	Percentual
Ação I	N° 1 - Melhorar a qualidade do atendimento;	'						
Ação I	Nº 2 - Proporcionar atendimento humanizado ao usuário c	SUS;						
Ação I	Nº 3 - Elaborar cronograma para as equipes;							
Ação I	Nº 4 - Capacitar toda a equipe até 2025.							
		a canacidade técnica e humanização (	proposta	conferên	cia)			
Ação I	Nº 5 - Qualificar os profissionais da saúde, para melhorar	a dapadiadad todilloa e namanização. (			,			

### DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da participação e do controle social;

**OBJETIVO Nº 8.1** - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e realização da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo os pilares do controle social no município;

da meta Valor Ano Unidade de Medida 2024 2025)  8.1.1 Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos Nº de espaços disponibilizados para a realização das reuniões do Conselho Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho 1 1 Não programada Número Ação Nº 1 - Verificar infraestrutura necessária;  Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões Nº de atualizações por ano 1 1 Número 1 Número Número 1	Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 realizadas no ano programada  8.1.2 Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho  Ação Nº 1 - Verificar infraestrutura necessária;  Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões  8.1.3 Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos Nº de atualizações por ano 1 1 1 Número				Valor	Ano			,	ае меатаа
Conselho para reuniões do conselho  Ação Nº 1 - Verificar infraestrutura necessária;  Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões  8.1.3 Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos Nº de atualizações por ano 1 1 1 Número	8.1.1	respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4		-	-	-		1	Número
Ação № 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões  8.1.3 Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos № de atualizações por ano 1 1 1 Número	8.1.2			-	-	-	1	1	Número
	Ação I	Nº 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniõ∈	es						
1 (1 (0) (0) (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1				_	_	-	1	1	Número
	A = 2 = 1	de saúde (SIACS) atualizado	(SIACS)	!:-		tu-li=			
Ação Nº 1 - Manter atualizado perfil do presidente do CMS no sistema; ¿ Disponibilizar equipamento para realização das atualizações.	Ação I	, ,		ara realiz	ação das	s atualizações.			

### DIRETRIZ $N^{o}$ 9 - Centralização dos dados informatizados em saúde; informatizados em saúde;

**OBJETIVO Nº 9.1** - Manutenção dos sistemas de informação em saúde e equipe técnica para sua operação e manutenção, visando o cumprimento da legislação de saúde e o envio regular das informações ao Ministério da Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	ае меаіаа
9.1.1	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	Nº de servidores(computador) para o eSUS instalados	-	-	-	1	1	Número
Ação N	Nº 1 - Manutenção dos equipamentos existentes							
9.1.2	Integração do sistema Olostech com os laboratórios parceiros.	Número de laboratórios integrados	-	-	-	Não programada	3	Número
9.1.3	Criação de assinatura digital.	Percentual de profissionais com assinatura digital.	-	-	-	Não programada	50,00	Percentual
9.1.4	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	Nº de sistemas próprios implantados / mantidos	-	-	-	1	1	Número
Ação N	Iº 1 - Manter contrato com sistema terceirizado							
9.1.5	Manutenção de equipe técnica para operacionalização dos sistemas do SUS, tais como, DIGISUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	Nº de equipes técnicas contratadas para consultoria e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação N	I⁰ 1 - Publicar edital de credenciamento							ı
9.1.6	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	Percentual de unidades básicas de saúde com internet e equipamentos adequados (menos de 6 anos de uso)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	Nº 1 - Aquisição de equipamentos e outras aquisiç	zões relacionadas sempre que houver necessid	ade;					1
Ação N	Nº 2 - Capacitação de servidor em cada área para	ser multiplicador;						
A oão N	Nº 3 Implantação do organograma de comunica	ação interno						

Demor	nstrativo da vinc	culação das metas anualizadas com a Subfunção	
Subfur	nções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

122 - Administração Geral	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	5,00
	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1



18/04/2024, 10:59 DigiSUS Gestor - Programação Anual de Saúde - Resumo 301 - Atenção Básica Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes 100,00 Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde 1 100,00 Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS Mapear 100% das causas de óbitos no município 100.00 Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde 1 100,00 Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde. 75,00 Renovação, manutenção e continuação de locação da frota de veículos de passeio. 2 Contratualização do CAPS 1 Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós-1 pandemia Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos 5.00 RENAME e REMUME Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas 44 Manter a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos 40.00 0 Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0 Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidad 91,50 Destinar espaco para a realização das reuniões do Conselho 1 Instituir a formação e apoiar o planejamento e realizações de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção. 75.00 Aprimorar a vacinação na população adulta do município 84,00 Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados 50.00 Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção 6 em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária: 1 Renovação e manutenção da frota de ambulâncias 1 Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Arte terapia, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Aurículoterapia, Constelação familiar, entre outros, MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA. 100,00 Manter a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos 0,25 Efetuar ações do Programa Saúde na Escola - PSE em todas as escolas 26 Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória 100,00 Participar dos consórcios intermunicipais de saúde CISAMVI e CIM CATARINA 20 100,00 Implantar serviço de atenção domiciliar. Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do 100.00 sistema SISAGUA Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município 100,00 Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados 50,00 Contratação de profissionais para atender a demanda do CAPS 100.00 Aquisição de veiculo do tipo van (16 lugares) 1

Manter a cobertura do PBF acima de 75%

Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina

60.00

75,00

,	S ,	
	Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no Sistema de regulação do município.	1
	Implantar equipe multiprofissional.	3
	Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	12
	Curar os casos de tuberculose em sua totalidade, caso notificados	100,00
	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1
	Manutenção da frota de veículos	100,00
	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00
	Efetuar mutirões de atendimento especializado	1
	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	1,60
	Manutenção de equipe técnica para operacionalização dos sistemas do SUS, tais como, DIGISUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	1
	Manter serviço de ultrassom no Município	1
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	0
	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	60,00
	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	100,00
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	95,00
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	100,00
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	27,00
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	100,00
	Ampliação da UBS Vila Germer	100,00
	Adequação dos consultórios e sala de estoque UBS Araponguinhas.	100,00
	Regularizar o cargo de gerente na Atenção Básica.	60,00
	Implantar o cargo de coordenador das unidades de saúde	60,00
302 - Assistência	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1
Hospitalar e Ambulatorial	Implantar equipe multiprofissional.	3
304 - Vigilância Sanitária	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	90,00

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.387.062,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.387.062,50
	Capital	N/A	67.078,51	N/A	N/A	435.375,00	N/A	N/A	N/A	502.453,51
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.494.477,09	6.242.599,40	649.785,23	N/A	N/A	N/A	4.850,00	19.391.711,7
	Capital	N/A	360.000,00	39.064,84	N/A	640.725,00	N/A	N/A	N/A	1.039.789,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	19.116.190,37	1.735.670,06	N/A	N/A	N/A	250.000,00	61.000,00	21.162.860,4
	Capital	N/A	545.700,94	18.664,18	N/A	488.575,00	N/A	N/A	N/A	1.052.940,12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.120.000,00	255.841,70	236.320,38	N/A	N/A	N/A	N/A	1.612.162,08
	Capital	N/A	10.000,00	5.162,50	5.162,50	N/A	N/A	N/A	N/A	20.325,00

### DigiSUS Gestor - Programação Anual de Saúde - Resumo

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	375.000,00	574.000,00	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.051.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	18.788,00	N/A	10.325,00	N/A	N/A	N/A	39.113,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	969.000,00	209.581,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.178.581,80
	Capital	N/A	55.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	180.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00

### Outros arquivos

Pesquisar:
------------

Data do envio	Descrição		Operação		
Nenhum registro encontrado					

Finalizar







(http://www.gov.br/acessoainformacao/)

